



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 129/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 103/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 20 de Abril de 2017, que constitui a Comissão para Reclassificação de Bens, **conforme segue:**

I – Sairá desta Comissão a servidora **REGIANE KONOPKA**, em seu lugar, assume a posição de Assessora Técnica da Comissão, a servidora **MARIANA DA SILVEIRA**.

II – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016